

ATO Nº 1.716/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n.º 001/2018-SEJUDH, que dispõe sobre Concurso Público para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01 de agosto de 2018;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de março de 2020 e suas retificações;

Considerando o edital de prorrogação do prazo de validade do Concurso, que tornou pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público até 08 de junho de 2025, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado;

Considerando o Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1010278-26.2024.8.11.0000, em trâmite na Turma de Câmaras Cíveis de Direito Público e Coletivo.

Considerando os termos do Processo PGE-PRO-2024/12169;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 2 e 18 do Edital n.º 001/2018-SEJUDH.

**R E S O L V E:**

Nomear para Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO -  
MASCULINO

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
89º	105.003-6	GILVAN OLIVEIRA ESTEVAO	**/**/1972	08****48 SEJSP - MT	- 72,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

